



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMISSÃO DE

Educação e Cultura
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:

15/03/2023

2.º Secretário

O presente projeto de Decreto Legislativo pretende homenagear com o título de "Cidadã Mogiana" o Sra. **Sueli Maria Ferreira Canfora**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Sueli Maria Ferreira Canfora é professora, contadora de histórias, escritora, poeta, radialista e artesã. Como escritora adotou o nome literário de **Su Canfora**, nome com o qual hoje é reconhecida.

É membro titular vitalício da Academia de Letras, Ciências e Artes (ALCA) da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPEP). Como membro da ALCA ocupa a cadeira de nº 5 da Academia de Letras.

Sueli tinha uma condição de vida bem simples, ninguém na história de sua família materna ou paterna havia feito um curso superior, nem mesmo completado o ensino médio. Fruto de um lar separado, carregava consigo um grande complexo de inferioridade e o estigma de que nunca seria nada.

Apesar das dificuldades, sempre foi uma aluna esforçada na escola, e se destacava nos estudos por gostar de ler e escrever. E foi na leitura e ouvindo tantas histórias que passou a acreditar que tudo era possível.

Com muito esforço entrou na faculdade para fazer o curso de Letras. E nesta época de faculdade chegou a participar de um concurso literário onde se classificou em primeiro lugar, sendo premiada por conteúdo e apresentação.

É professora graduada em Letras pela antiga FAI - Faculdades Associadas Ipiranga, hoje UNIFAI, e pós-graduada em Literatura Infantil e Contação de Histórias, com vários cursos de extensão universitária nessas áreas, além de cursos e oficinas de teatro, contação de histórias, teatro de fantoches e de sombras.

Com 27 anos de carreira na área educacional, Su Canfora morava no bairro paulistano do Ipiranga e começou a lecionar em Guaianases, mas após um período solicitou remoção, e começou a dar aula na cidade de Poá e em Mogi das Cruzes, município que escolheu para morar com a família desde 1987.

Canfora

[Signature]

[Signatures]



Em Mogi das Cruzes lecionou durante vinte e cinco anos na rede estadual de ensino. Atuou na mesma escola por dezenove anos, onde, por mais de uma década coordenou a biblioteca da escola. Na coordenação desenvolveu com os alunos e com a comunidade, atividades de teatro de sombras, de fantoches e oficinas de contação de histórias.

Contadora de histórias desde 2006, o amor pela contação de histórias sempre acompanhou a trajetória de Sueli, tudo começou numa oficina na Biblioteca Municipal de Mogi das Cruzes.

Contando histórias de sua própria autoria e também de outros autores, já contou histórias em escolas públicas e particulares, creches, bibliotecas, igrejas, centros culturais e educacionais, aniversários, datas comemorativas, eventos, formaturas, inaugurações, hotéis... chegou a contar histórias para uma plateia de quase mil pessoas, fascinando e encantando um público de zero a mais de cem anos de idade.

Em setembro de 2015, na programação de inauguração do Centro Cultural de Mogi das Cruzes, Su Canfora esteve à frente do projeto de contação de histórias "Era Uma Vez..." ocupando a Sala Multiuso "Wilma Ramos". O projeto aconteceu semanalmente, com a participação de crianças de escolas municipais, estaduais e particulares.

Como escritora e poeta, registrou a sua participação em feiras como a 5ª Feira Literária Serra do Itapety, e na I e II Feira Literária de Mogi das Cruzes. Seu talento porém, vai além dos limites do nosso município, participou da II Bienal Literária de Taubaté em 2022, e da Bienal Internacional do Livro, onde teve a sua primeira obra, o livro infantojuvenil "Minha Caminha de Algodão" lançado no ano de 2018. Participou de 11 antologias, entre elas, a coleção "Onde Canta o Sabiá" – Edição Bilingue lançada na Bienal Internacional do Livro em 2022.

Depois do livro infantojuvenil "Minha Caminha de Algodão" vieram as obras "Cheirinho de Chá – Pequenas Porções de Vida", que é um livro de contos e crônicas publicado em 2020; e em seguida "Florada da Cerejeira" uma obra de poesias lançado em 2021.

Sua vasta colaboração para a educação, cultura e literatura não cessa, pois ainda neste mês de março mais um livro será lançado pela autora: Intitulada de "Voe na Imaginação", o trabalho é voltado ao público infantojuvenil.

Su Canfora é um exemplo de superação e fonte de inspiração, pois venceu a condição de infância humilde e superou os seus complexos, se deu o direito de sonhar, e lutar pelos seus sonhos. Sempre levou para seus leitores e ouvintes de todas as idades a mensagem que: **"SÓ NÃO É POSSÍVEL, O SONHO QUE NÃO SE SONHA"**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Assim sendo, estes são os motivos apresentados para a justa homenagem de outorga de “**Título Honorífico de Cidadã Mogiana**” à Senhora **Sueli Maria Ferreira Canfora - Su Canfora**, pelo qual conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação da propositura.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de março de 2023.



OSVALDO SILVA
Vereador – Republicanos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

04
1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2023

~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Sessão Solene em 10 de março de 2023~~

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de "Cidadã Mogiana" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Mogiana" à Sra. **Sueli Maria Ferreira Canfora**, por seus relevantes serviços em prol da educação, cultura e literatura em Mogi das Cruzes.

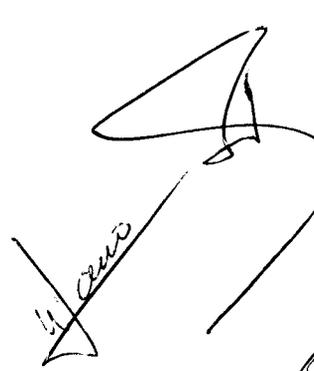
Art. 2º O Título Honorífico ora conferido, será entregue em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local previamente designado.

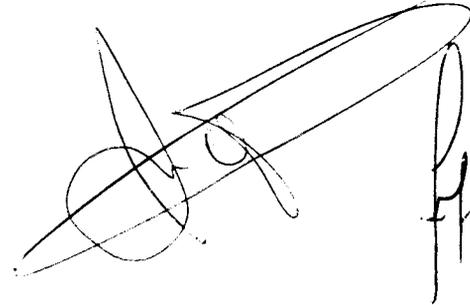
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

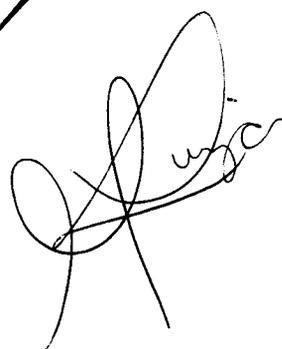
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

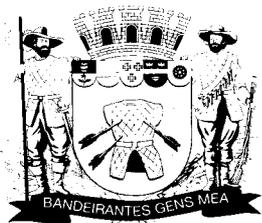
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de março de 2023.


OSVALDO SILVA
Vereador – Republicanos.







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

05
/

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **OSVALDO SILVA**, a proposta de homenagear à Sra. Sueli Maria Ferreira Canfora, com o TÍTULO DE CIDADÃ MOGIANA

Professora, contadora de histórias, escritora, poeta, radialista e artesã. Como escritora adotou o nome literário com **Su Canfora**, reconhecida atualmente. Ela é membro titular vitalício da Academia de Letras, Ciências e Artes (ALCA) da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPEP), como membro da ALCA ocupa a cadeira de nº5 da Academia de Letras.

Apesar das dificuldades para estudar, muito esforçada, se formou em Letras, hoje é professora na UNIFAI, pós graduada em Literatura Infantil e Contação de Histórias.

Em 1987, quando lecionou em Poá e Mogi das Cruzes, escolheu ter sua morada aqui em nossa cidade, o qual atuou 25 (vinte cinco anos) na rede estadual de ensino.

Su Canfora, é um exemplo de superação e fonte de inspiração, superou suas dificuldades da infância, se permitiu sonhar e lutar pelos seus objetivos

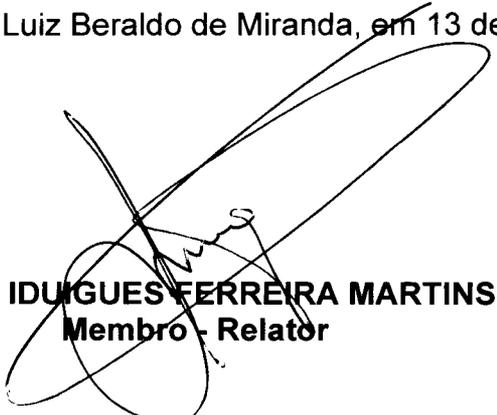
Portanto, analisando este Projeto de Decreto Legislativo nº 10/23, em seus aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.



06
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de abril de 2023.



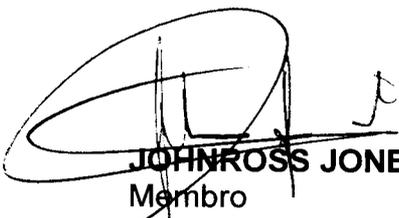
IDALGUES FERREIRA MARTINS
Membro - Relator



FERNANDA MORENO
Presidente



CARLOS LUCARESKI
Membro



JOHNROSS JONES LIMA
Membro



MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **OSVALDO SILVA**, a propositura tem por objetivo a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MOGIANA À SRA. SUELI MARIA FERREIRA CANFORA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes e por sua importante colaboração para a educação, cultura e literatura.

Também conhecida como Su Canfora, é escritora e poeta, é um exemplo de superação diante da vida difícil que enfrentou desde sua infância, é fonte de inspiração com seu trabalho voltado ao público infantojuvenil. Lecionou por 25 (vinte e cinco) anos na rede estadual de ensino em nosso município; escolhendo Mogi das Cruzes para estabelecer sua moradia.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de maio de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CONSTITUICAO 16-08-2023 12:57 20/09/2023 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

08

1

VITOR SHOZO EMORI

Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro

JOSE LUIZ FURTADO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 174/23.

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadã Mogiana** à Sra. **Sueli Maria Ferreira Canfora**, por seus relevantes serviços em prol da educação, cultura e literatura em Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico ora conferido, será entregue em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local previamente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de junho de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto Decreto Legislativo: Vereador Osvaldo Antônio da Silva)